

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

C.F.D.I. - P. I. B.
DATA 31, 12, 86
COD 00037

ÁREA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA
GRUPO INDÍGENA: KARAJÁ/JAVAE/AVA CANOEIRO
POPULAÇÃO: Aproximadamente 2.000 Índios
LÍDERES:
UNIDADE FEDERATIVA: Goiás
MUNICÍPIO: Pium, Cristalândia e Formoso do Araguaia.

ASSUNTO: Demarcação de Terras

MEMÓRIA

Baseados em estudos e documentos comprobatórios, os Índios Karajá e Javaé, habitam desde o século XVIII o território compreendido pela Ilha do Bananal e adjacências. Este território tribal teve seus limites fixados e alterados, em função de vários decretos; como também foi partilhado com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

O Decreto nº 47.570 de 31.12.1959, o então Serviço Florestal tinha a totalidade da Ilha do Bananal.

O Decreto nº 68.873 de 5 de julho de 1971 foi ratificado pelo de nº 71.878 de 19 de março de 1973, reduzindo a área destinada ao então IBDF, ficando o restante da Ilha para o Parque Indígena do Araguaia de acordo com o Decreto nº 69.203 de 22 de setembro de 1971. Este último decreto, fixava limites que não atendiam a aldeia indígena de Macaúba. O Decreto nº 84.844 de 24 de junho de 1980, em vigor atualmente, beneficiou o grupo Karajá de Macaúba, no entanto excluiu dos limites do Parque Indígena os Índios Javaé da Barreira da Cruz ou Boto Velho.

Em 1982, o Ministério do Interior através da SUDECO, autoriza o Projeto de construção da estrada estadual GO-262 Transaraguaia, ligando Santa Terezinha em Mato Grosso à cidade de Barreira da Cruz em Goiás. O traçado da citada estrada corta a área do IBDF - Parque Nacional do Araguaia e a aldeia Javaé Inywébohoná, ou Boto Velho. A repercussão de tal medida, extrapolou os órgãos diretamente envolvidos (FUNAI/IBDF/SUDECO), constituindo assunto de debate no Congresso Nacional e na comunidade científica em geral. Na ocasião foram levantados todos os óbices provocados pelo corte da Transaraguaia sendo que os principais giram em torno do:

- aumento do fluxo de turistas, caçadores, pescadores profissionais e de invasores na região;
- extermínio da caça, pesca assim como da flora através da queima e desmatamento da vegetação, visando a brota do pasto;
- desequilíbrio ecológico, originado pelo corte do traçado da estrada nos rios que atravessam a Ilha, agravando o problema de cheias da região.

Os Índios que habitam a área, tem consciência dos efeitos negativos acima descritos, principalmente pelo grande conhecimento que possuem do seu território tribal.

Através da Exposição de Motivos Interministerial nº 010/82 de 18 de outubro de 1982, ficou explícito que: IBDF/FUNAI/SUDECO, elaborariam um Programa de Trabalho, sob a coordenação da Secretária-Geral do Conselho de Segurança Nacional, propondo medidas relativas a instalação de postos de orientação e vigilância, aquisição de equipamentos e recrutamento de pessoal, assim como uma série de medidas que propiciassem a construção da estrada Transaraguaia.

O citado Programa de Trabalho, resultou na ME 03/84 FUNAI, em cujo Relatório, constam anexos de Técnicos do Serviço de Segurança e Informações de vários órgãos representantes da Presidência da República, SNI, MINTER, IBDF, INCRA, SUDEPE, SUDECO e FUNAI. Esses representantes estiveram reunidos em 22 de fevereiro de 1984, com as principais lideranças indígenas envolvidas na questão, e apresenta

BRASÍLIA, D.P.: 15-10-84

Allex P. da Rocha
ELABORADO

APROVADO

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA
GRUPO INDÍGENA: KARAJÁ/JAVAE/AVA CANDEIRO
POPULAÇÃO: Aproximadamente 2.000 Índios
LÍDERES:
UNIDADE FEDERATIVA: Goiás
MUNICÍPIO: Plum, Cristalândia e Normoso do Araguaia.

ASSUNTO: Demarcação de Terras

(continuação)

MEMÓRIA

ram sugestões quanto a medidas a serem tomadas com a implantação da Transaraguaia.

No início de julho de 1984, foram retomados os contatos com o IBDF através de reuniões semanais, cujo objetivo era estabelecer uma ação conjunta dos dois órgãos.

No término do mês de julho/84, num esforço de conciliar os interesses das partes (IBDF e FUNAI), atenuar o clima de tensão da área de Boto Velho e principalmente apresentar propostas que minimizassem os efeitos da citada estrada, foi constituído um novo Grupo de Trabalho - Portaria nº 1673/E de 27.07.84. As propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho e baseadas nas aspirações do grupo foram:

- a definição do Território Tribal, com uma área contínua partindo do limite sul da estrada, incluindo a Mata do Mamão e a aldeia Boto Velho, atualmente sob jurisdição do IBDF;
- assistência da FUNAI e a aldeia Boto Velho com a implantação de um Posto Indígena com infraestrutura básica para atendimento à população Javaé.

Na ocasião, foi constatada uma unanimidade no posicionamento das lideranças Karajá e Javaé no sentido de impedir a construção da estrada.

Em 27 de agosto de 1984, através do Of. nº 139/Supe/SUDECO, a FUNAI é solicitada a tomar providências, no sentido de "remover imediatamente os obstáculos que impedem a continuação dos serviços da referida estrada".

A FUNAI à época, através dos seus Técnicos se posicionou contra o traçado da Transaraguaia e sugeriu a alteração do mesmo como forma de solução para a questão.

Em 10 de setembro de 1984, através do Radiograma nº 1113/PQARA, o Administrador do Parque informava que a construtora reiniciava os trabalhos de abertura da estrada e que os índios ameaçavam incendiar todo o equipamento, caso não fossem tomadas as providências urgentes.

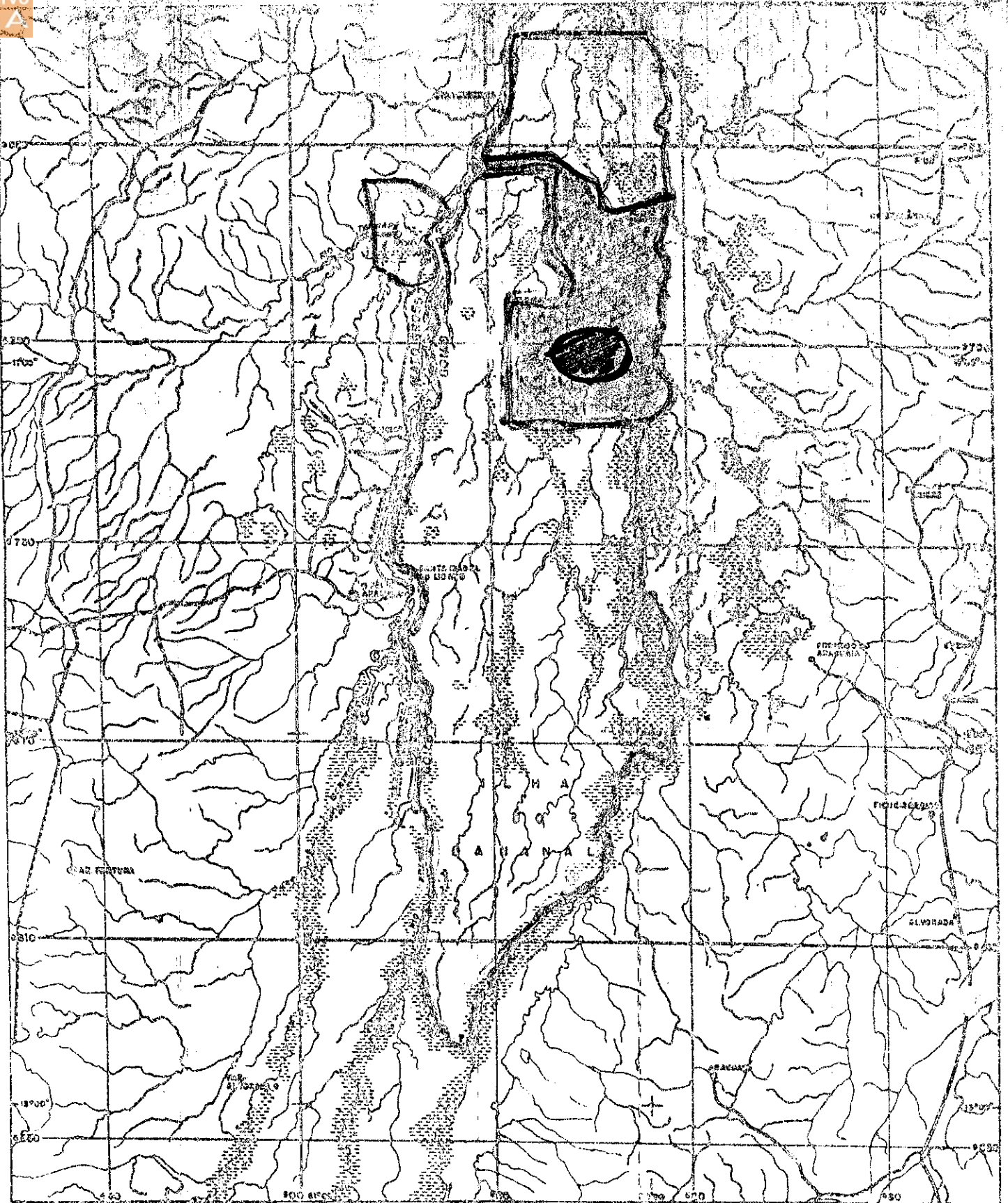
As lideranças Karajá e Javaé reivindicam mais uma vez a integridade do Território Tribal, como única forma de resolver o impasse causado pela passagem da Transaraguaia. A reivindicação não se prende a um expansionismo territorial, mas na defesa aos Javaé da Aldeia Boto Velho diretamente atingidos pela estrada e a conservação da Mata do Mamão, fonte de subsistência dos grupos indígenas, e habitat dos Avã-Canoeiro, ainda não contactados pela própria FUNAI.

O radiograma nº 1158/PQARA de 03.10.84, apresenta as propostas das lideranças Karajá, no sentido de aceitarem a Transaraguaia, mediante alteração dos limites do Parque Indígena, incluindo toda a área ao sul do traçado da estrada, a fiscalização e cobrança ao pedágio da mesma e a criação de toda infraestrutura necessária à Aldeia Boto Velho.

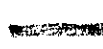
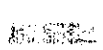

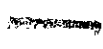


BRASÍLIA, D.F. : 18.10.84.


Olga P. de Carvalho Aguiar
ELABORADO

PROVADO



LEGENDA

-  Parque Ind. do Araguaia
-  Limite de pretensão indígena
-  Parque Nacional do Araguaia (IBDF)
-  Área Indígena Tapirapê
-  Traçado aprox. da Transaraguaia
-  Mata do Mamão

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI</p>	
<p>PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA</p>	
<p>FORMOSO DO ARAGUAIA, PIUM E CRISTALÂNDIA</p>	
GOIÁS	PARÁ
<p>RELAÇÃO DE DELIMITAÇÃO</p>	
ÁREA	PERÍMETRO
1.892.000 ha	780 Km
PERÍMETRO	DATA
1.180.000	05/10/66
<p>PLANO PARTICIPATIVO CARTA DO ORÇAM. EM MILH. N.º 110 - ANO 1970</p>	
<p>RELAÇÃO DE APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE DELIMITAÇÃO DO PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA, PIUM E CRISTALÂNDIA, CONFORME PROCESSO Nº. 724</p>	
<p>RELAÇÃO DE APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE DELIMITAÇÃO DO PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA, PIUM E CRISTALÂNDIA, CONFORME PROCESSO Nº. 724</p>	